



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0707957-43.2019.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Autor Abraham Mamed Mustafa Neto
Réu Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 05 de novembro de 2019, às 15:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava Vanísia Santos de Freitas, como conciliadora/mediadora, Maria Oneide Dias Mendonça, como co-mediadora, realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Abraham Mamed Mustafa Neto, em causa própria – OAB/AC nº 5345, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. S.A., representado neste ato pelo preposto Senhor Tainan da Silva Mendes, acompanhada de seu advogada Dra. Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson.

Declarada aberta a audiência, concitado às partes à conciliação, porém, nada acordaram.

Infrutífera a conciliação, fica a parte autora por intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada, nos termos do art. 350 e/ou 351, do CPC/2015, a contar desta data.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Vanísia Santos de Freitas, o digitei e subscrevo.

Abraham Mamed Mustafa Neto
Autor em causa própria

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. S.A.,
Tainan da Silva Mendes/Preposto

Endereço: Rua Benjamim Constant, 1165, Centro - CEP 69000-064, Fone: 3211-5467, Rio Branco-AC - E-mail:
vaciv1rb@tjac.jus.br - Mod. 19650 - Autos n.º 0707957-43.2019.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson
OAB/AC nº 4139

Vanisia Santos de Freitas
conciliadora/mediadora

Maria Oneide Dias Mendonça
co-conciliadora